

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Senhora Deputada REJANE DIAS)

Requer seja submetido à deliberação desta Comissão o pedido de convite ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o convite ao Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para prestar esclarecimentos sobre os cortes nos repasses do governo federal para o programa de construção de creches e pré-escolas públicas no país.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, foi criado pela Resolução nº6, de 24 de abril de 2007. Esse fundo é um importante ferramenta de colaboração entre os entes federados no campo da Política Nacional de Educação Infantil, para a melhoria da

infraestrutura da rede física escolar de Educação Infantil, além permitir a expansão da capacidade de atendimento em creches e na pré-escola e para o fortalecimento das políticas públicas municipais para a Educação Infantil.

O programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação. O primeiro eixo é a construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes. O programa age também possibilitando a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, mais precisamente na compra de mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

Portanto, é extremamente importante para os municípios a manutenção do programa tendo em vista que as prefeituras não possuem recursos próprios para a construção e aquisição de equipamentos de creches.

No entanto, conforme notícia divulgada na internet o orçamento do programa Proinfância foi reduzido de R\$ 200 milhões, em 2018, para apenas R\$ 30 milhões, em todo o ano de 2019. Isso é um absurdo! O Brasil tem de cuidar das suas crianças.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação é ter 50% das crianças em creches e escolas até 2024. Como isto será conseguido reduzindo em 85% os investimentos nas creches? Em 2017, apenas 34,1% das crianças até 3 anos tiveram acesso à educação infantil. O contato com o ensino nesta idade é importante para facilitar o processo de alfabetização e escolarização das crianças. Qual o futuro de uma nação que não prioriza suas crianças?

Em nota, o FNDE informou que busca ampliar os recursos para o programa. “O FNDE destaca que o orçamento do programa Proinfância foi reduzido de R\$ 200 milhões, em 2018, para apenas R\$ 30 milhões, em todo o ano de 2019. A decisão foi tomada pelo governo passado ao aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) deste ano. No entanto, o MEC tem trabalhado junto ao Ministério da Economia para conseguir mais recursos para o programa Proinfância.” Isto é um absurdo que temos que corrigir urgentemente sob pena de não estarmos preparando as novas gerações para a missão que elas terão, tornar o Brasil uma nação mais justa e progressista.

Objetivamos, assim, com a realização de audiência pública para discutir os cortes no programa Proinfância e as medidas necessárias para não deixar nossas crianças desamparadas.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada REJANE DIAS